



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei n° 581 – Estadual: Lei n° 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO PROGRAMAÇÃO ESTADUAL - 2018

I – INTRODUÇÃO

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 401.348 (quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e oito) habitantes, segundo IBGE, 2012, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade.

Dispõe dos serviços de: UTI-Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i>
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
<i>CNPJ</i>
71.326.292/0001-03
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Eptácio Pessoa, nº 1741			
<i>Cidade</i> Sertãozinho			<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.160-180		<i>DDD/Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	
<i>E-mail</i> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 0987-3	<i>Conta Corrente (*)</i> 64.793-4	<i>Praça de Pagamento</i> Sertãozinho

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela Instituição</i> José Carlos Simões		
<i>CPF</i> 336.364.608-97	<i>RG</i> 3.044.036-1	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Provedor	
<i>Endereço</i> Rua Sebastião Sampaio, 490		
<i>Cidade</i> Sertãozinho		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.160-050	<i>Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	

<i>Diretor Clínico</i> Elaine Pereira Lima		
<i>CPF</i> 012.240.417-39	<i>RG</i> 07.939.054-8	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretora Clínica	<i>Função</i> Anestesiologista	
<i>Endereço</i> Rua Barão do Rio Branco nº 234		
<i>Cidade</i> Sertãozinho		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 14.160-030	<i>Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP: 14160.180 - Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - CEBAS

Vigência

De 01/01/2016 à 31/12/2018

Portaria

1724 - 28/11/2016

e) CAPACIDADE INSTALADA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRE-PARTO	2	4
SALA DE PARTO NORMAL	2	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	9	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	3	2
ESPEC - CIRURGICO		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	17	15
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	32	12
ESPEC - CLINICO		
31 - AIDS	2	2
33 - CLINIC GERAL	11	7
OBSTETRICO		





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

43 - OBSTETRICA CLINICA	10	5
10 - OBSTETRICA CIRURGICA	11	6
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	8	8
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	9	9

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) OBJETIVO

Manter o desenvolvimento das atividades, relacionadas ao processo de captação de órgãos, identificação dos potenciais doadores, abordagem de seus familiares, articulação do hospital com OPO e a Central de Transplantes, permitindo a ampliação qualitativa e quantitativa na captação de órgãos.

b) JUSTIFICATIVA

Justifica-se os valores visto a necessidade de envolver, de forma mais efetiva e organizada, os hospitais notificantes no esforço coletivo de captação de órgãos, especialmente aqueles que disponham de Unidades de Tratamento Intensivo cadastradas como de Tipo II, que sejam integrantes dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgências e Emergências.

c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUANTITATIVAS							
Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Critérios	Formula	Documento	Fonte
Atendimento na Unidade de Emergência	> 90%	1.849 Atendimentos	200	>= 90% = 200 pontos >= 85% <90% = 150 pontos >= 80% <85% = 100 pontos < 80%= 50 pontos	Número de atendimentos na Unidade de Emergência	Indicador	SYSPEC
Ocupação da UTI Geral	90%	6 leitos	100	Apresentou indicador = 100 pontos Não apresentou indicador = 0 pontos	Número de diárias SUS de pacientes internados na UTI Geral x 100 N° de leitos de UTI Geral SUS x n° de dias do mês	Indicador	SYSPEC
Média de permanência da UTI Geral	<= 7	7 dias	100	Apresentou indicador = 100 pontos Não apresentou indicador = 0 pontos	Número de diárias SUS de pacientes internados na UTI Geral x 100 N° de internações SUS de pacientes da UTI Geral	Indicador	SYSPEC



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

QUALITATIVAS							
Nome do Indicador	Meta	Parâmetro	Pontos	Critérios	Formula	Documento	Fonte
Comissão intra-hospitalar de captação de órgãos	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pontos Não apresentou = 0 pontos		Atas	Atas
Notificação de ocorrência de morte encefálica	100%	1,71 pacientes	100	Apresentou indicador = 100 pontos Não apresentou indicador = 0 pontos	$\frac{\text{Número de pacientes que tiveram seus órgãos captados}}{\text{Número de notificação de morte encefálica}} \times 100$	Indicador	SYSPEC
Central de Acolhimento	100%	100% Taxa de acolhimento	100	Apresentou indicador = 100 pontos Não apresentou indicador = 0 pontos	$\frac{\text{Número de acolhimentos}}{\text{Número de atendimentos do emergencialista}} \times 100$	Indicador	SYSPEC
Comissão de Revisão de Óbito	100%	1 ata	100	Apresentou ata = 100 pontos Não apresentou = 0 pontos		Atas	Atas

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Origem do Recurso	Valor
Federal	15.777.782,94
Estadual	4.227.420,00
Municipal	8.953.297,54
Próprio	13.482.262,05
Total Anual	42.440.762,53

Despesas	Custo
Pessoal e Encargos	-13.393.476,84
Material de consumo	-8.364.620,23
Serviços de Terceiros	-20.682.665,46
Total anual	-42.440.762,53





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: [administracao@santacasertaozinho.com.br](mailto:administracao@santacasasertaozinho.com.br)

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Materiais de consumo</i>

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Materiais de consumo: Medicamentos ou Materiais Hospitalares.

b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação de preços dos materiais de consumo	12 meses	120.000,00
2	Aquisição dos Materiais		
3	Pagamentos		
TOTAL GERAL			120.000,00

c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Custeio – Material de Consumo	120.000,00	100%
1.1	Medicamentos/Materiais Hospitalares	120.000,00	100%
Total		120.000,00	100%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º ao 12º	Custeio	0,00	10.000,00
			120.000,00





Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro –CEP:14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

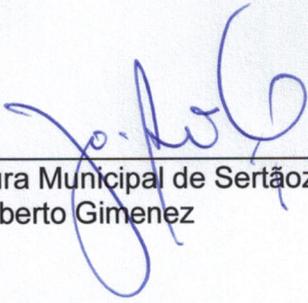
VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/01/2018

Duração: 12 meses

Término previsto: 31/12/2018

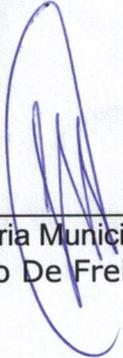
Sertãozinho, 02 de Janeiro de 2.018.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
José Alberto Gimenez



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
José Carlos Simões



Secretaria Municipal de Saúde
Fabrício De Freitas Fonseca

